



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ
2024



Ofício nº 69/2024

Pacujá – CE, 27 de setembro de 2024

Excelentíssimo senhor,

Francisco Yuri Albuquerque Dantas

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pacujá

Senhor Francisco Yuri Albuquerque Dantas, Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pacujá ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste convocar a vossa Senhoria para esclarecer na tribuna na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2024, tendo com objetivo explicar de forma técnica e jurídica para todos os vereadores e população Pacujaense os procedimentos legais sobre a realização da eleição indireta.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Lucio de Alcântara

Presidente interino da Câmara Municipal de Pacujá

RECEBIDO
27/09/2024
Francisco Yuri Albuquerque Dantas